



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

camaracanas@uol.com.br

Decreto Legislativo n.º 019/2006

Dispõe sobre rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2003 – TC – 003197/026/03.

O Vereador José Clemente Izalino, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2006 rejeitou e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2003 – TC 003197/026/03, por seis votos contrários e três favoráveis.

Art. 2º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2003.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 14 de novembro de 2006.


JOSÉ CLEMENTE IZALINO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 14 de novembro de 2006.


PAULO CÉSAR BILARD DE CARVALHO
Primeiro Secretário